

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA
SiSU - 2º SEMESTRE DE 2012
(CONFORME EDITAL Nº 147 – DIPS/UFLA, de 11/06/2012)

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
24/07/12	Divulgação da Lista de Espera pelo SiSU
25/07/2012	Convocação da 1ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
25 e 26/07/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
30/07/12	Convocação da 2ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
30 e 31/07/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
02/08/12	Convocação da 3ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
02 e 03/08/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
14/08/12	Matrícula dos candidatos convocados da Lista de Espera (1ª, 2ª e 3ª chamadas) – PRESENCIAL
A partir do dia 15/08/2012	Demais chamadas da Lista de Espera, se existirem vagas (até o limite de três semanas após o início das aulas)
Data a ser divulgada posteriormente	Recepção de Calouros – Presença Obrigatória

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

1.1 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, os candidatos convocados na 1ª, 2ª e 3ª chamada da **Lista de Espera**, deverão preencher a Ficha Cadastro no endereço **www.drca.ufla.br**, conforme **agenda** acima. A efetivação da matrícula será realizada no dia **14/08/2012, PESSOALMENTE**, no Salão de Convenções, Câmpus Universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, no horário de 8h as 11h30 e de 14h as 17h30; munidos dos seguintes documentos:

- Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Se o número do CPF constar da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

1.2 - Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.3 - O acesso ao local de realização da matrícula será permitido somente aos **candidatos**;

1.4 – Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não comparecer no dia 14/08/2012, na Universidade Federal de Lavras, munidos de toda a documentação exigida para a matrícula.

2 – VAGAS NÃO PREENCHIDAS DA LISTA DE ESPERA

A partir do dia 15/08/2012 até o limite de três semanas após o início das aulas, se ainda existirem vagas, essas poderão ser preenchidas obedecendo a classificação da lista de espera, por curso;

2.1 - As convocações poderão ser feitas:

a) **por telefone** - A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU;

b) **via internet** - No endereço www.drca.ufla.br ;

c) e, dependendo do número de vagas a serem preenchidas, os candidatos poderão ser convocados a participar de uma reunião, no câmpus universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

- será convocado para participar da referida reunião, um número excedente (superior) de candidatos necessários para o preenchimento das vagas não preenchidas, por curso;
- serão divulgados no endereço **www.drca.ufla.br**, o número de vagas não preenchidas e a relação de candidatos convocados para a reunião, por ordem de classificação da Lista de Espera, por curso;
- os candidatos convocados, interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à reunião, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no item 1.2 desta Instrução de Matrícula;
- durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos para a realização da matrícula, pela ordem de classificação na Lista de Espera, por curso, até que todas as vagas não preenchidas sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- os candidatos convocados que não comparecerem à reunião e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito à vaga;
- a convocação e a presença na reunião não asseguram ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não preenchidas, por curso, o direito da ocupação de vaga. Nesse caso, o candidato deverá manifestar interesse em permanecer na Lista de Espera;
- **não será permitida a entrada de candidatos após o início da reunião.**

4 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site **www.drca.ufla.br**, **a partir do 1º dia de aula.**

5 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula que já tenha cursado disciplina em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar à Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação (**endereço abaixo**), via Sedex, na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos). Informar nome completo e curso matriculado na UFLA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação – Centro Administrativo da UFLA
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS – SISU
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO
CEP 37200-000 - LAVRAS MG

6 - RECEPÇÃO DE CALOUROS

A data será divulgada posteriormente nos sites www.prg.ufla.br e www.drca.ufla.br.

Os estudantes deverão observar o disposto na Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49:

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às **atividades de recepção de calouros** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide www.prg.ufla.br).

7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimentos na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos classificados da lista de espera, disponíveis nessa instrução de matrícula.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: drca@drca.ufla.br
SITE: www.drca.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
TELEFAX: (35) 3829-1037/1038/1039/E-MAIL: colegiados@prg.ufla.br
SITE: www.prg.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 10 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
(MORADIA, CARÊNCIA)
TELEFONE: (35) 3829-1132/ E-MAIL: praec@praec.ufla.br
SITE: www.praec.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira

Lavras, 12 de junho de 2012

VÂNIA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DA DRCA